



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 52, de 05 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 171.370,31, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 171.370,31 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta reais e trinta e um centavos), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2080 – Manutenção RBC/RS Saúde Bucal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1093)	R\$ 51.370,31
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.451.0010.1039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1094)	R\$
120.000,00	
Total Crédito Especial	R\$
171.370,31	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Auxílios e Convênios	R\$
50.000,00	
Excesso de Arrecadação	R\$
121.370,31	
Total Fonte de Recursos	R\$
171.370,31	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Forquethina, 05 de outubro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 171.370,31, no orçamento de 2022.

Na Secretaria de Saúde o valor a ser incluído no orçamento deste exercício será para utilização de recursos vinculados destinados exclusivamente para estruturação do atendimento odontológico no Município, serão adquiridos equipamentos e matérias permanentes como: cadeira odontológica, fotopolimerizador de resinas, ultrassom, RX, autoclave, entre outros.

Já na Secretaria de Obras será aberta rubrica para incluir no orçamento deste exercício o valor de R\$ 120.000,00, recebidos através de emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira, recurso que será destinado a pavimentação asfáltica.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores

FORQUETINHA – RS.